



SEGUNDO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, firma o Segundo Termo Aditivo ao Plano Anual de Contratações – PAC 2026, com a finalidade de promover as seguintes inclusões e retificação:

1. Inclusão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

Fica incluído, no Item 3 – Equipamentos e Material Permanente, o Subitem 3.6, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
3.6	Mobiliário em geral	Compra de móveis para melhor organização do espaço do Centro Administrativo (hall de entrada)	70.000,00	Abril	Alta	Não

2. Inclusão no âmbito do Gabinete do Prefeito:

Fica incluído, no Item 10 – Gabinete do Prefeito, o Subitem 10.3.1 – Equipamentos e Material Permanente, conforme segue:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
10.3.1	Mobiliário em geral	Compra de móveis para melhor organização do espaço	70.000,00	Abril	Alta	Não

3. Retificação:

O presente termo aditivo também tem por finalidade retificar o cabeçalho do Primeiro Termo Aditivo ao PAC 2026, tendo em vista que, por equívoco material, constou a expressão “SEGUNDO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026”, quando o correto seria “PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026”.

4. Ratificação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Plano Anual de Contratações – PAC 2026, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

Augusto Pestana/RS, 11 de março de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
PREFEITO MUNICIPAL